



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



**Licença Ambiental Simplificada – Supressão de Árvores Isoladas N°053/2022**

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

<b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	
1.1 N° 17.183/2022	
<b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>	
2.1. NOME: Prefeitura Municipal de Patrocínio	2.2. CNPJ/CPF: 28.46*. ***/****-26
2.3. ENDEREÇO:	
<b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>	
3.1. NOME: Estrada Rural Comunidade Dos Martins	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO: Saindo pela rotatória da Av. Rui Barbosa, percorrer 12,1 Km pela BR-365, entrar no cruzamento com a MG-188 e percorrer 4,1 KM e entrar na estrada vicinal à esquerda, onde se iniciará o alargamento e manutenção da estrada vicinal.	
<b>4. DADOS DO EXPLORADOR</b>	
4.1. NOME: Prefeitura Municipal de Patrocínio	4.2. CNPJ/CPF: 28.46*. ***/****-26
4.3. ENDEREÇO:	
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
<b>5. DADOS DA EXPLORAÇÃO</b>	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 140 indivíduos arbóreos.	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Alargamento e manutenção de vias rurais	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	2,73,00 ha.
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 296265.94 m E Y (Longitude): 7915552.14 m S
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: ( ) SIM ( X ) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA ( ) EXÓTICA ( ) NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: -	5.8. N° DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: -
<b>6. MATERIAL LENHOSO</b>	
6.1. RENDIMENTO: 88,32 m³	6.2. DESTINAÇÃO: -
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Conforme foi solicitado a supressão de árvores esparsas e levando em consideração a Deliberação Normativa CODEMA nº 16 de 22 de agosto de 2017, estabelece em seu artigo 8º que:  Art. 8º - O Impacto Ambiental Negativo (IAN) a ser compensado será definido por meio de relatório técnico, com base na análise circunstanciada dos dados apresentados pelo interessado, e expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.  § 1º -Em se tratando de compensação por supressão arbórea fora de Área de Preservação Permanente, será elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, justificativa técnica pautada em parecer fundamentado para subsidiar a respectiva	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



compensação, com posterior aprovação pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, podendo ser de plantio direto ou não, total ou parcial, ressalvados os casos estabelecidos em legislação específica.

Levando em consideração o ganho ambiental, foi sugerido a compensação referente à supressão de árvores nativas sendo: a produção de 280 mudas de espécies florestais nativas, pela Secretaria Municipal de Agricultura, com objetivo de doação aos produtores rurais e população do município.

<b>7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO</b>	
<b>8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***</b>	<b>8.2. SESSÃO:***</b>
<b>8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***</b>	
<b>9.0 DOCUMENTO VINCULADO</b>	
<b>9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:</b>	Licença Ambiental Simplificada – Supressão de Árvores Isoladas - Nº 053/2022

**OBSERVAÇÃO:**

**\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.**

**\*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 25 de agosto de 2025.**

Patrocínio, 25 de agosto de 2022

**Antônio Geraldo de Oliveira**  
Presidente CODEMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



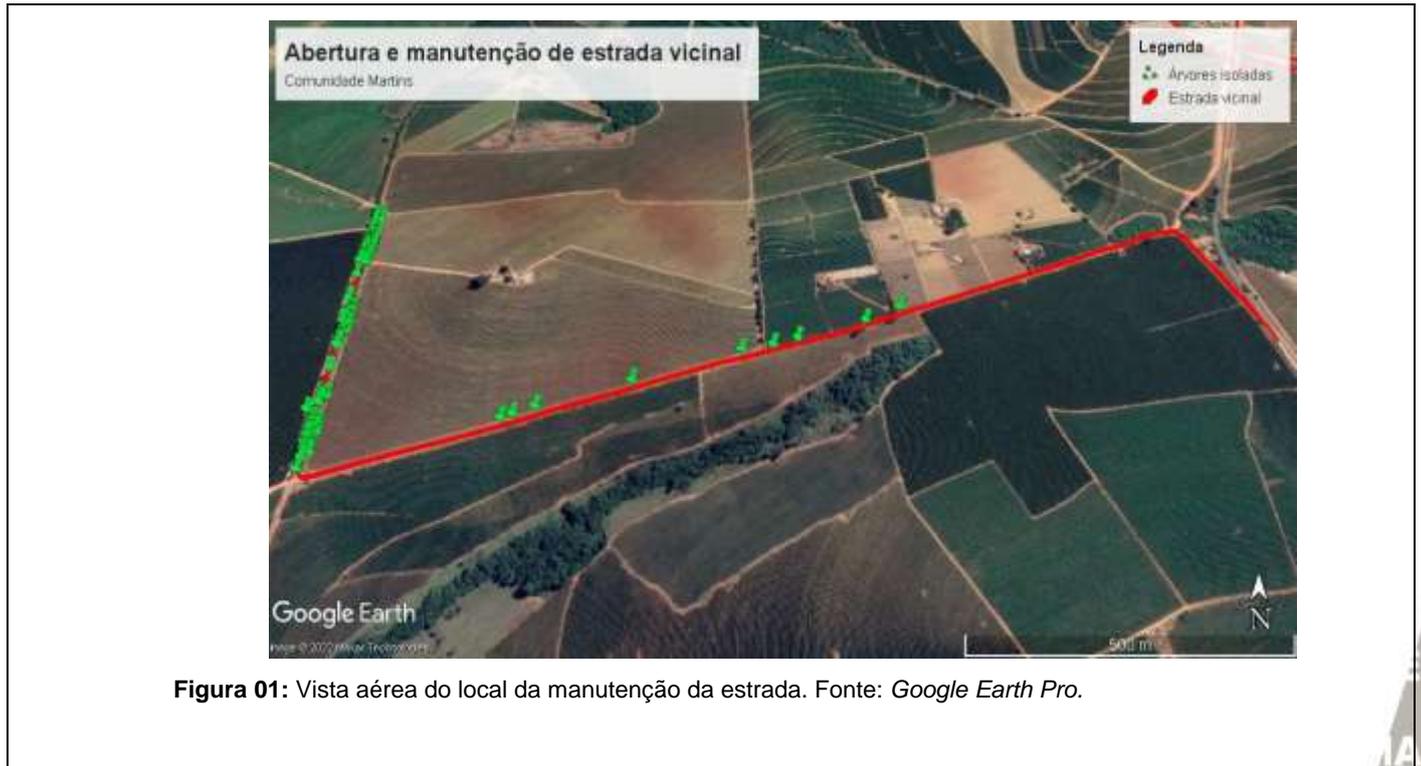
**ANEXO I**

Processo nº 17.183/2022

Licença Ambiental Simplificada – Supressão de Árvores Isoladas - Nº 053/2022

Requerente: Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estrada rural Comunidade dos Martins



**Figura 01:** Vista aérea do local da manutenção da estrada. Fonte: *Google Earth Pro*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

